

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PSS -  
SEGURIDADE SOCIAL, REALIZADA NO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2.006.**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e seis, às nove horas, na Sala de Reunião da PSS, à Rua Verbo Divino, nº 1.400, 1º andar, nesta Capital do Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Deliberativo da Entidade, encontrando-se presentes os Senhores Conselheiros Carlos Alberto Cardoso, João Carlos Leiva, José Luiz Pereira da Costa Dias, Kei Ikeda, Roberto Aranha Pereira Gomes, Valter Chanquini e Wagner Francisco Garcia, anotando-se ainda a presença dos membros da Diretoria-Executiva e do membro do Conselho Fiscal, Senhor Dorival Ferreira Xavier.

Por motivos justificados, deixaram de comparecer à reunião os Senhores Conselheiros Nelson Kenso Takamine e Paulo Eduardo Regina Ferraz.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente, Conselheiro Kei Ikeda, convidou a mim, Conselheiro João Carlos Leiva, para secretariar a reunião, o que de pronto aceitei. Continuando, informou que a reunião tinha por objetivo a deliberação do Conselho Deliberativo a respeito da retirada da **LG.PHILIPS DISPLAYS BRASIL LTDA.** como patrocinadora dos Planos de Benefícios B (benefício definido) e C (contribuição variável) administrados pela PSS, tendo em vista que a mesma remeteu correspondência à PSS, informando que deixaria de ser patrocinadora desses planos, a partir de 1º de dezembro de 2.006, de forma que essa retirada deverá ser homologada pela SPC – Secretaria de Previdência Complementar.

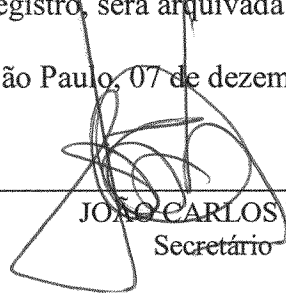
A seguir, passada a palavra ao Conselheiro José Luiz Pereira da Costa Dias, esclareceu o mesmo que, nessa retirada, os participantes assistidos terão a opção de permanecer na PSS e que os direitos dos demais participantes serão preservados nos termos da legislação que rege os processos de retirada de patrocínio.

Uma vez feitos todos os esclarecimentos solicitados, foi o assunto colocado em deliberação, sendo que os Senhores Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a retirada, da LG.PHILIPS DISPLAYS BRASIL LTDA., do patrocínio dos dois Planos de Benefícios administrados pela PSS e autorizaram a Diretoria-Executiva a tomar todas as providências que se fizerem necessárias, inclusive junto à SPC – Secretaria de Previdência Complementar, para fins de obtenção da competente homologação dessa retirada.

A seguir, como nenhuma outra matéria fosse aventada, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião e foi lavrada esta ata, que, após lida, foi assinada, em lista própria, por todos os presentes.

Confere com as demais vias desta ata, todas assinadas por mim e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Conselheiro Kei Ikeda, uma das quais, após o competente registro, será arquivada em ordem cronológica em pasta própria.

São Paulo, 07 de dezembro de 2.006.

  
\_\_\_\_\_  
JOÃO CARLOS LEIVA  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
KEI IKEDA  
Presidente